
EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2021/000152 22/02/2021.

1 **Às 14hs20min Local:** Reunião realizada por teleconferência. **ABERTURA:** A senhora
2 Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
3 do Pará, agradeceu as presenças e em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:**
4 A sessão contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Maria da Conceição Pereira
5 de Lima, Carlos Augusto Frota Sodré e Carlos de Oliveira Martins Junior.
6 **CONVOCADO:** Carlos de Oliveira Martins Junior. **AUSÊNCIA:** Maria Vieira dos
7 Santos e Nelson Gustavo Rufino Rocha. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Maria Vieira
8 dos Santos e Nelson Gustavo Rufino Rocha. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Maria
9 Vieira dos Santos e Nelson Gustavo Rufino Rocha, por motivos de instabilidade no sinal
10 da internet não conseguiram entrar na reunião. **OUTRAS PRESENCAS:** Advogada
11 Roberta Chaves Moura. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a
12 Coordenadora Tatiana Silva Pes e a Contadora-Fiscal Luíza Maíza de Albuquerque.
13 **EXPEDIENTE (S):** Não houve. **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE**
14 **PROCESSOS:** Não houve. **PROCESSOS ARQUIVADOS: 1 – Processo(s) arquivado(s)**
15 **pelo parecer COFIS|CFC, alínea “a”, c/c no art.71 da Res. CFC nº1.603/2020 (MULTA):**
16 **Processo nº2016/000088 - I.S.S. ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP. RELATO**
17 **DOS PROCESSOS.** Não houve. **ADIAMENTO DE RELATO DE PROCESSO: De**
18 **relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ - Processo Nº**
19 **2020/000006-U - Por infração a(o) (Fato 1) Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do**
20 **CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11. (Fato 1) Executar serviços profissionais no**
21 **CNPJ, iludindo ou por tentar iludir a boa-fé de terceiros executando serviços de**
22 **nomenclatura de "atividades contábeis" no objeto contratual, sem possuir a devida**
23 **habilitação profissional no CFC/CRCPA, o que identificamos por meio de denúncia de nº**
24 **2019/000005, protocolada na sede do CRCPA em 03/07/2019, sob nº 2019/001824,**
25 **devidamente apurada e despachada pela autoridade competente; cópia do contrato de**
26 **prestação de serviços profissionais com a entidade empresarial; e consulta ao nosso sistema**
27 **de registro. Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o
28 mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão Final:**
29 **Multa em grau máximo no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais) com base na**
30 **Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, c/c Art. 25, inciso I, da Res. CFC 1.370/11, com art.**
31 **58, inciso I e art. 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.580/19. INTERESSE**
32 **GERAL:** A senhora Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de
33 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra para a senhora Tatiana Silva Pes,
34 onde se manifestou informando que houve o treinamento, via videoconferência, com o
35 CFC, no dia 18 de fevereiro de 2021, acerca da nova Resolução CFC nº 1.603/2020 sobre
36 os procedimentos processuais de fiscalização e que houveram algumas mudanças também
37 quanto ao manual de procedimentos processuais da fiscalização e o manual de fiscalização;
38 foram informados sobre o treinamento que ocorrerá com a participação dos Conselheiros
39 do Regional com o CFC, por meados das duas últimas semanas de março de 2021, sobre a
40 Res. CFC nº 1603/2020. A coordenadora Tatiana Silva Pes adiantou sobre as mudanças de

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2021/000152 22/02/2021.

41 prazos de relatos dos conselheiros, conforme art. 45 §3º da Res. CFC nº 1603/2020,
42 avisando-os quando seriam os prazos limites de cada processo e que caso o conselheiro
43 solicitasse prorrogação de prazo de relato, deverá constar dentro do processo a certidão de
44 prorrogação de prazo e que após as prorrogações de prazo de duas reuniões ordinárias, os
45 conselheiros deverão justificar a prorrogação após a segunda reunião e a mesma deve
46 constar nos autos dos processos; e informou aos Conselheiros que as distribuições de
47 processos serão realizadas a todos, por e-mail, onde constará link de acesso aos processos
48 de forma digitalizada juntamente com os preâmbulos para o relato destes processos, e
49 enfatizou que os conselheiros deverão enviar e-mail confirmando o recebimento dos
50 processos. **O QUE OCORRER:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, a
51 senhora Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
52 Disciplina do Pará, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 14h40min.** A
53 presente ata foi lavrada por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora de Fiscalização, que a
54 assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora de Fiscalização